



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 2.354, de 25 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 2 de outubro de 2019, **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA** do cargo de Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, que compõe a Diretoria-Executiva daquela Fundação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 2.237, de 17 de dezembro de 2018, que o reconduziu para o cargo supracitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2019.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0702
Data 04 / 10 / 2019